CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº024/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

Os Vereadores abaixo assinados vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário da Câmara Municipal, a seguinte Moção de Aplausos a **Sra. Aleir Barrozo Cordeiro**, pelos serviços prestados a nossa comunidade.

Santana do Paraíso, 24 de novembro de 2.015.

Cláudia Rodrigues Lage

José Moraes de Oliveira

APROVADO pelo Plenário em única votação(ões) por unanimidade em 01/12/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA
Municipal de Santana do Paraíso/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA À MOÇÃO DE APLAUSOS Nº024/ 2015.

Aleir Barrozo Cordeiro, filha de Sebastião Tertuliano da Silva e Maria Lourdes Barrozo da Silva, nasceu no dia 30 de janeiro de 1958 no município de Ipanema, Minas Gerais. Mudou-se para Santana do Paraíso no ano de 1988. Casou-se com Silvério José Cordeiro em Madureira, Rio de Janeiro, em 1976, com quem tem apenas um filho, Webert Barrozo Cordeiro.

Aleir cursou Teologia pelo Instituto Teológico Quadrangular em Ipatinga. Foi funcionária da gráfica Publicadora Batista por cinco anos. Atua como empresária e produtora rural, prioriza a mão-de-obra da região, dando oportunidade aos cidadãos paraisenses.

Como conselheira da Associação de Moradores do bairro Águas Claras, participa de todos os eventos e atividades que promovam o bom funcionamento da vida em comunidade, garantindo os direitos de todos os moradores do bairro.

Como obreira da Igreja Quadrangular do bairro Águas Claras, promove o convívio pacífico e harmonioso dos moradores. Disponibiliza área de lazer com campo, poços de pesca e outros para a comunidade.

Diante do exposto, os Vereadores contam com o apoio dos demais nobres colegas para aprovar esta Moção de Aplausos, como forma de homenagear a Sra. Aleir.

Santana do Paraíso, 24 de novembro de 2.015.

Claudia Rodrigues Jorge.

Pai Nosso de Oliveira